



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

359.050

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 02 de junho de 2021

IMÓVEL: Lote n. 14-A da Quadra 559 do loteamento BAIRRO JARDIM AMÉRICA, situado na Avenida C-182 e Praça C-232, Goiânia-GO, com área total de 270,00m², sendo 22,67 metros mais 6,12 metros de frente para a Avenida C-182 e Praça C-232, 15,61 metros do lado direito com lote 15 e 24,59 metros do lado esquerdo com lote 14. PROPRIETÁRIOS: MARTA PEREIRA GOMES, brasileira, do lar, RG n. 263841/SSP-GO, CPF n. 440.418.881-15, casada pelo regime da comunhão de bens, com WANDERLEI GOMES, residente e domiciliada em Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 177.901, desta Serventia. Protocolo n. 730.591, de 04/05/2020. Emolumentos: R\$ 35,40. FUNDESP: R\$ 3,54. FUNDAP: R\$ 0,44. FUNESP: R\$ 2,83. Estado: R\$ 1,06. FESEMP: R\$ 1,42. FUNEMP: R\$ 1,06. FUNCOMP: R\$ 1,06. FEPADSAJ: R\$ 0,71. FUNPROGE: R\$ 0,71. FUNDEPEG: R\$ 0,44. ISS: R\$ 1,77. Total: R\$ 51,33. Solo Digital n. 00122106013036209640187. Goiânia, 02 de junho de 2021. Dou fé.

306.084 0066.0000

17

35840





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **359.050** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,35
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	1,42
Total:	R\$	56,97			

Selo digital n. **00122106112889910641761**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RAFAELA SOUZA DA SILVA (735.989.411-53)

Consulte a autenticidade em www.lriggo.com (EB4G-MTPD-PALY-2NQQ)

Goiânia/GO, 17 de junho de 2021

Rafaela Souza da Silva.

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

